

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM LTDA
JBS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ 45.341.882/0001-97**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C50hguXo7163_6Fz13Hf9w&chave2=Ug8cwwspH_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 59577649220-JOSE BRAGA DOS SANTOS

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para LTDA, JOSE BRAGA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascida em 10/02/1975, empresário, portador da CI nº 23829150, inscrito no CPF nº 595.776.492-20, residente e domiciliada Rua Osmar Pedro Mariano n 51, Nossa Senhora Salete, Criciúma SC, CEP 88815-001, na qualidade de empresário da empresa 45.341.882 JOSE BRAGA DOS SANTOS, NIRE 42810126201, devidamente inscrita no CNPJ 45.341.882/0001-97, com sede na Rua Osmar Pedro Mariano n 51 SL 01, Nossa Senhora Salete, Criciúma SC, CEP 88815-001, ora transforma seu registro de Empresário em SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA LTDA, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL

O nome empresarial girará sob a denominação de **JBS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, cnpj 45.341.882/0001-97, com sede na Rua Osmar Pedro Mariano n 51 SL 01, Nossa Senhora Salete, Criciúma SC, CEP 88815-001, podendo a qualquer tempo, a critério de seu socio, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

Comércio varejista de artigos esportivos, Serviços de montagem de móveis, Transporte rodoviário de carga não perigosa..

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade início em 17/02/2022, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL

O capital social teve aumento em moeda corrente nacional, e passou a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional neste ato.

Socio	Quota	reais
JOSE BRAGA DOS SANTOS	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelo seu socio, JOSE BRAGA DOS SANTOS, com poderes e atribuições de administrador, ao qual fica autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro do ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário e do balanço patrimonial e resultado econômico



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/09/2023

Certifico o Registro em 26/09/2023 Data dos Efeitos 26/09/2023

Arquivamento 42208011841 Protocolo 237740559 de 22/09/2023 NIRE 42208011841

Nome da empresa JBS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 293419088732280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



cabendo aos sócios na proporção de suas cotas os lucros ou perdas apurados (art. 1.065 CC/2002).

CLAUSULA SETIMA: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do socio é limitada as sua cotas mas todos respondem solidariamente ao capital social (Art. 1.052CC/2002)

CLAUSULA NONA: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA DECIMA . O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Criciúma, SC, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo.

E assinam o instrumento do Ato Constitutivo.

Criciúma-SC 18 de Setembro de 2023.

JOSE BRAGA DOS SANTOS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/09/2023 Data dos Efeitos 26/09/2023

Arquivamento 42208011841 Protocolo 237740559 de 22/09/2023 NIRE 42208011841

Nome da empresa JBS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 293419088732280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

26/09/2023



237740559

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	JBS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
PROTOCOLO	237740559 - 22/09/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42208011841
CNPJ 45.341.882/0001-97
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2023
SOB N: 42208011841

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 59577649220 - JOSE BRAGA DOS SANTOS - Assinado em 26/09/2023 às 09:46:42



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/09/2023

Certifico o Registro em 26/09/2023 Data dos Efeitos 26/09/2023

Arquivamento 42208011841 Protocolo 237740559 de 22/09/2023 NIRE 42208011841

Nome da empresa JBS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 293419088732280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral